

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA  
= 27.106 =

FOLHA  
=1=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 27.106 - Prot 79.488

Data:- 21 de Novembro de 2.008.-

**IMÓVEL:-** CONSTA do LOTE Nº 38 (Trinta e oito) - REMANESCENTE da GLEBA Nº 74-F.B. situado dentro do Complexo Turístico denominado LOTEAMENTO CONDOMÍNIO MAUPEIMAI, instituído pela LEI MUNICIPAL Nº 2844/2001 de 06/09/2001, e localizado na Gleba nº 74-F.B. da Colonia Missões, neste Município e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de CENTO E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO METROS E VINTE E TRES DECIMETROS QUADRADOS (125.798,23 m2.), com os limites e confrontações seguintes.- NORTE:- Por linha seca e reta confronta com os Lotes 37 e 38-A.- LESTE:- Pelo rio Santa Rosa.- SUL:- Por linha seca, confronta com o lote nº 38-A.- OESTE:- Por linhas retas, confronta com o Condomínio Maupeimai e Lote nº 38-B.- **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:-** Partindo do marco M-1 junto aos lotes 38-B e 37 com azimute de 95º32'58" e distância de 252,73 metros até o M-2 junto ao Rio Santa Rosa, deste segue a montante confrontando com a gleba nº 57-F.B. medindo 511,16 metros até o M-3.- Deste com Azimute 235º96'18" e distância de 226,11 metros até o M-4.- deste pela Rua Surubi com azimute de 11º08'06" e distância de 71,98 metros até o P-1.- Deste pela Rua Surubi com azimute 02º48'53" e distância de 22,53 metros até o M-6.- Deste confrontando com o Condomínio Maupeimai, com azimute de 357º19'47" e distância de 42,69 metros até o P-2.- Deste confrontando com o Condomínio Maupeimai com azimute de 346º41'41" e distância de 70,92 metros, até o P-3.- Deste confrontando com o Condomínio Maupeimai, com azimute de 16º42'45" e distância de 82,58 metros até o M-7.- Deste confrontando com o Lote nº 38-B com azimute de 96º30'20" e distância de 86,99 metros até o M-8.- Deste com azimute 25º01'15" e distância de 231,59 metros até o M-1, ponto de partida.- Os limites, confrontações e descrição do Perímetro constam do mapa e memorial descritivo elaborados e fornecidos pelo Engº Florestal - Jurandir Daleffe - CREA nº 21336-D/PR (ARTE/CREA nº 20083443114).- O presente imóvel é originário do Registro R-3 e - AV-4 da MATRÍCULA Nº 22.296 do Livro nº 2 deste Ofício.- O referido é verdade e dou fe.- Francisco Beltrão, 21 de Novembro de 2.008.-

Arcelino Leal Santos  
Oficial Delegado

**Proprietários:-** JOCELIR ANTONIO FERREIRA DOS ANJOS e sua esposa D<sup>ª</sup>. ALBINA BIAZOLI DOS ANJOS, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor portador da C.I. nº 3.196.130-0-Pr. e do CPF/MF nº 499.058.729/49, ela do lar, portadora da C.I. nº 3.154.473-4-PR. e do CPF/MF nº 914.485.849/57, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São Paulo nº 267, Aptº 003.- O referido é verdade e dou fe.- Francisco Beltrão, 21 de Novembro de 2.008.-

Arcelino Leal Santos  
Oficial Delegado

AV - 1 - M-27.106 - Prot 79.488 - 21/NOVEMBRO/2.008.- Procede-se esta averbação nos termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2001 de 02 de março de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA  
= 27.106 =

FOLHA  
= 1 =  
VERSO

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
Primeiro Ofício  
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular  
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Subst<sup>a</sup>

(Continuação do ANverso)

de 02 de março de 2.001, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se vinculado e localizado em ZONA BALNEÁRIA E TURÍSTICA do Município, e destina-se o mesmo para a efetiva implantação de projeto "SÍTIO DE RECREIO" aprovado pela Lei Municipal nº 2844/2001 de 06/09/2001, Anuência do INCRA feita através do Ofício nº 016/2002 de 09/01/2002 e Anuência Prévia Nº 09263 de 08/10/2001 fornecida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP). - O referido é verdade e dou fé. - Francisco Beltrão, 21 de Novembro de 2.008. -

Arcelino Leal Santos  
Oficial Delegado

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Certifico que fica encerrada a presente  
ficha de MATRÍCULA, por estar fora dos  
padrões adotados por ocasião da  
informatização desta Serventia da Justiça  
O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão, 29 / 11 / 2021

Eliandy Prigol Kanoff  
Of.: Desig. Part 41/2019

(Continua as fls.02)

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Eliandy Prigol Kanoff - Of. Designada Port. 41/2019

MATRÍCULA

27.106

FOLHA

2

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Porto Alegre, 245 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-480

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

(continuação da fls. 1 verso)

**R-2-M-27.106 - Prot 113.140 - 29/NOVEMBRO/2021.- Transferência Integral:-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro nº 735-N às fls. 121/126 em data de 29 de julho de 2021, o imóvel constante desta matrícula, foi adquirido integralmente pelo outorgado comprador **GENIR JOSE BONETI**, brasileiro, divorciado, declara não conviver em união estável, empresário, portador da C.I. RG nº 1.387.404/SESP-SC e do CPF/MF nº 430.844.609-06, residente e domiciliado na Rua Navilio Bonetti, nº 100, Apto. 31, Bairro Nova Petrópolis, nesta cidade; neste ato, na qualidade de titular da empresa individual **GENIR JOSE BONETI - ME**, com sede na Rodovia PR-280, Lote 16, Parque Industrial, na cidade de Renascença-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 07.597.483/0001-00, identificada pelo NIRE 41105889281. Por compra feita dos outorgantes vendedores **JOCELIR ANTONIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro, empresário, portador da C.I. RG nº 3.196.130-0/SESP-PR e do CPF/MF nº 499.058.729-49, e sua esposa **ALBINA DOMINICA BIAZOLI DOS ANJOS**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG nº 3.154.473-4/SESP-PR e do CPF/MF nº 014.485.849-57; casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, desde o dia 06/02/1982, com pacto antenupcial registrado sob nº 5.161, no Livro Auxiliar nº 03-B, neste Ofício; residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 267, Apto. nº 07, Bairro Centro, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo pagamento os Outorgantes Vendedores declaram receber neste ato, à vista, mediante depósito bancário, razão pela qual conferem a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação ao Outorgado Comprador. Não havendo condições. Pura e simples. Para fins de tributação do ITBI o imóvel foi avaliado em R\$ 200.000,00. As partes declararam a dispensa das certidões de feitos ajuizados. Da Destinação do Bem a Atividade Empresarial: O Outorgado Comprador Genir Jose Boneti, acima qualificado, declara perante o tabelião, quando da lavratura da escritura, que o imóvel ora adquirido passa a integrar o patrimônio da empresa individual de que é titular, qual seja, Genir Jose Boneti - ME, também acima qualificado. Na Escritura constaram os seguintes documentos: apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão (ITBI) no valor de R\$ 4.041,60, quitado em 16/07/2021 por meio da guia de arrecadação 8392240 referente ao Inter-Vivos, Certidão negativa de débito - CND nº 37841/2021, ambas fornecidas pelo Município de Francisco Beltrão - PR. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1614252 (CPF/MF nº 499.058.729-49) e Certidão Negativa de Débitos Ambientais realizado consulta no dia 08/12/2021 onde constou que a contribuinte portadora do CPF/MF nº 014.485.849-57 "encontra-se com situação ambiental regular perante o Instituto Ambiental do Paraná" FUNREJUS recolhido através da guia 14000000006981509 emitida pelo Tabelionato no valor de R\$ 400,00, quitada em 17/06/2021. Demais condições e certidões constam na Escritura. DOI informada pelo Tabelionato. **CAR:PR-4108403-65FC1CA133794286945FD192E0F4FF41.-** Selo Funarpen: F481V.7UqPp.zW9yO-a9ZV4.J4QKs. (CUSTAS:- 4.312,00 VRC/R\$935,70 + R\$ 2,02 Arquivamento + R\$ 2,89 Prenotação + R\$23,39 ISSQN + R\$46,79 FADEP). O referido é verdade e dou fé - Subscrito por: Ana Luíza Ficcagna Primon.- Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2021.-

Eliandy Prigol Kanoff  
Of. Desig. Port 41/2019

**R-3-M-27.106 - Prot 120.012 - 17/JULHO/2024.- Penhora.-** Procede-se este registro em cumprimento ao TERMO DE PENHORA, datado de 08 de julho de 2024, assinado pelo Dr. Glaucio Francisco Moura Cruvinel, MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões de Francisco Beltrão/PR, extraído dos autos nº 0003581-78.2022.8.16.0083, de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, tendo como requerente: **EDUARDO PONSONI BONETI** (CPF: 084.627.709-39) e requerido: **GENIR JOSE BONETI** (CPF: 430.844.609-06), para constar que o imóvel constante desta Matrícula pertencente ao requerido, foi **PENHORADO** junto aos citados

(continua no verso)



MATRÍCULA  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
**27.106**

FOLHA  
**2**  
VERSO

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

ELIANDY PRIGOL KANOFF - Of. Designada - Portaria 41/2019

KARIME P. B. AGNE - Escrevente Substituta - Port. 08/2020

ONETE M. B. LEAL SANTOS - Escrevente - Port. 09/2020

(continuação do anverso)

autos, para garantia do valor de R\$ 169.095,84 (cento e sessenta e nove mil, noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em favor do requerente acima. FUNREJUS emito por este Ofício, guia nº 14000000010652696-6, no valor de R\$ 338,19 (trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), quitada em 23/07/2024. Selo de Fiscalização nº: SFR12.R5Zev.32jGK-HARev.F481q. (CUSTAS:- 1.293,61 VRC/R\$ 358,33 + R\$ 2,82 Arquivamento + R\$ 3,92 Prenotação + R\$ 8,96 ISSQN + R\$ 17,92 FADEP + R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Joice Aparecida Stempovski. Francisco Beltrão, 31 de julho de 2024.-

Vitor H. Della Pasqua  
Agente Delegado  
Port. 43/2022

**AV-4-M-27.106 - Prot 122.693 - 22/MAIO/2025.- Averbação Premonitória.-** Procedese esta averbação a requerimento da parte exequente Vera Regina Winckler Casagrande, neste ato representada por seu advogado, Alexandre Wajand, inscrito na OAB/PR nº 69.702, em data de 22 de maio de 2025 e conforme os termos da Certidão, expedida em 22 de maio de 2025, assinada eletronicamente pela Analista Judiciária Mariana Maggioni Teixeira, extraído dos autos nº 0006100-70.2015.8.16.0083, onde comparecem como **Exequente:** VERA REGINA WINCKLER CASAGRANDE (CPF: 628.072.939-72) e **Executado:** GENIR JOSE BONETI FI (CNPJ: 07.597.483/0001-00), em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão-PR, comprovando o ajuizamento, na forma do art. 828 do CPC, da existência de uma ação de execução de cumprimento de sentença, no valor de R\$ 1.301.109,97 (um milhão, trezentos e um mil, cento e nove reais e noventa e sete centavos). Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: **CPF nº 430.844.609-06;** Resultado: Negativo; Data da consulta: 26/05/2025; Horário da Consulta: 08:24:16; Código HASH: w9g7fevkor. **CPF nº 628.072.939-72;** Resultado: Negativo; Data da consulta: 26/05/2025; Horário da Consulta: 08:24:18; Código HASH: kvq0k49cy. Selo de Fiscalização nº: SFR12.07cP.N816W-NW6Mb.F481q. (CUSTAS e FUNREJUS isentos, nos termos do art. 98, inciso IX do Código de Processo Civil, pois a exequente é beneficiária de justiça gratuita). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Joice Aparecida Stempovski. Francisco Beltrão, 26 de maio de 2025.-

Vitor H. Della Pasqua  
Agente Delegado  
Port. 43/2022

**R-5-M-27.106 - Prot 124.339 - 19/NOVEMBRO/2025.- PENHORA.-** Procedese este registro em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 30 de outubro de 2025, assinado digitalmente pela Dra. Joseane Catusso Kroll, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão-PR, extraído dos autos nº 0006100-70.2015.8.16.0083, de Cumprimento de Sentença, tendo como **Exequente:** Vera Regina Winckler Casagrande (CPF: 628.072.939-72) e **Executado:** GENIR JOSE BONETI FI (CNPJ nº 07.597.483/0001-00), para constar que o imóvel constante desta Matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO** junto aos citados autos, para garantia da Execução da Dívida no valor de R\$ 1.000.595,15 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e quinze centavos), em favor do Exequente acima. Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: **CPF nº 430.844.609-06;** Resultado: Negativo; Data da consulta: 25/11/2025; Horário da Consulta: 10:18:59; Código HASH: 8wt6i5ddfo. **CPF nº 628.072.939-72;** Resultado: Negativo; Data da consulta: 25/11/2025; Horário da Consulta: 10:19:02; Código HASH: 51byj4du6w. Selo de Fiscalização nº: SFR12.4JNXP.stULp-fp8LA.F481q. (CUSTAS e FUNREJUS isentos, nos termos do art. 98, inciso IX do CPC, tendo em vista que a exequente é beneficiária de justiça gratuita). O referido é verdade e dou fé. Subscrito

(continua na fls. 3)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP 85.601-010

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

MATRÍCULA

**27.106**

FOLHA

**3**

(continuação da fls. 2 verso)

por: Joice Aparecida Stempovski. Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2025.

Vitor Hugo Della Pasqua  
Agente Delegado  
Port. 43/2022

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ri digital.org.br](http://www.ri digital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital